



Mogi Guaçu, 11 de julho de 2026.

Prezado (a) Pregoeiro(a)

Após a análise dos catálogos/folder/prospecto/ficha técnica das empresas licitantes, temos o seguinte parecer:

- Item 02: Empresa Carlos Eduardo Cunha,
- Item 20: Empresa Caroline Disque da Silva Me
- Item 19: Empresa EQ Saúde Comercio de Medicamentos Hospitalares Ltda -ME
- Item 24: Empresa GS Materiais E Equipamentos LTDA.
- Itens 03,04,05,06 e 07: Hospitalar – D3JF Empreendimentos Comerciais
- Itens 23 e 25: LLX Distribuidora
- Item 01: Empresa Lousas Brasil Comercio de Quadros e Artigos Escolares
- Item 22: Empresa Martec Med Industria e Comercio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda
- Item 21: Empresa Odete Maria Freitas

Estão de acordo com o descritivo solicitado por este setor. Os mesmos serão avaliados na entrega.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Beatriz Roncato

Coordenadora Geral -FMPFM

Portaria 07/2025